



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL Nº 762, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DO CEFET-MG

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), Prof^ª. Carla Simone Chamon, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na [Resolução CEPE-13/21, de 1º de junho de 2021](#), que aprova o regulamento das equipes de competição do CEFET-MG, torna pública a presente chamada para captação de patrocínios para as equipes de competição credenciadas pela instituição, nos termos estabelecidos no presente Edital e nos anexos que o compõem.

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta chamada pública tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de organizações públicas e/ou privadas, para apoiar o custeio de **atividades previstas nos planos de trabalho aprovados institucionalmente para o ano de 2024** de [equipes de competição credenciadas](#) pelo CEFET-MG.
- 1.2. O patrocínio ou, mais especificamente, o **recurso financeiro** destinado a cobrir parte dos custos associados à realização das atividades das equipes de competição de que trata o item 1.1 desta chamada, se dará em troca de contrapartida prevista para cada modalidade de cota, conforme estabelecido na seção 3 deste edital.
- 1.3. A execução do recurso financeiro captado por meio desta chamada será realizada pelos coordenadores das equipes de competição contempladas com patrocínios.
- 1.4. Por opção voluntária da organização patrocinadora, cuja proposta for aprovada no âmbito desta chamada, além do fornecimento do recurso financeiro a uma dada equipe de competição e a exploração de publicidade associada, poderá haver a distribuição de quites promocionais (por exemplo, sacolas, bonés, *squeezes*, copos, entre outros itens) aos integrantes da equipe, desde que tais quites sejam úteis para a execução de seu plano de trabalho e a distribuição ocorra mediante consulta e aprovação prévia do coordenador da equipe de competição.

2. DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO

- 2.1. Uma **equipe de competição** é uma iniciativa estudantil, constituindo-se de um grupo organizado de discentes com vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio, graduação ou pós-graduação ofertados pelo CEFET-MG, visando participar e representar a instituição em competições de cunho acadêmico, conforme definido no art. 1º do anexo da [Resolução CEPE-13/21, de 1º de junho de 2021](#), que regulamenta as equipes de competição do CEFET-MG.

Quadro 1: Equipes de competição com planos de trabalho em execução no ano de 2024.

Nome da equipe	Município	Áreas de atuação
Campus Aberto - Atlética Panterão	Leopoldina	Fomento ao esporte no meio universitário (Basquete, Cheerleading, Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Volei, Atletismo, e-Sports, Lutas, Natação, Tênis de Campo, Tênis de Mesa, Xadrez e Futmesa)
Cefast Aerodesign 2024	BH Nova Gameleira	Construção de aeronaves não tripuladas; Projetos e trabalhos em Engenharia
CEFAST AEROSPACE	BH Nova Gameleira	Desenvolvimento de satélites didáticos; Desenvolvimento de sondas estratosféricas; Projeção/construção de sistemas embarcados.
CEFET Sharks: Equipe de Competição em Eventos de Empreendedorismo	Varginha	Inovação e Empreendedorismo
CEFET++ : Equipe de Programação Competitiva (2024)	Divinópolis	Desenvolvimento de softwares; Projeto e análise de algoritmos.
Colecionadores de Balões: Equipe de Competição em Eventos de Programação	Varginha	Desenvolvimento de softwares; Projeto e análise de algoritmos.
Equipe de Competição CEFAST BAJA SAE	BH Nova Gameleira	Construção/manutenção de veículos off-road;
Equipe de Competição Ecofet - Eficiência Energética	BH Nova Gameleira	Projeto e construção de veículos energeticamente eficientes
Equipe de Competição em E-Sports CEFETLeo	Leopoldina	Esportes eletrônicos; Jogos digitais
EQUIPE DE COMPETIÇÃO FÓRMULA CEFAST SAE	BH Nova Gameleira	Automobilismo; Dinâmica veicular; Inovação e sustentabilidade.
Esporte CEFET Araxá	Araxá	Iniciação e aperfeiçoamento em esportes: Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futsal, Futebol de 7 e Xadrez.
Grupo de Computação Competitiva (GCC)	BH Nova Gameleira	Programação de computadores; Robótica ;Competição de cubo mágico.
NRL - Núcleo de Robotica de Leopoldina nas escolas da região	Leopoldina	Projetos e construção de robôs; Desenvolvimento de circuitos impressos.
Oktoplus - Programação Competitiva	Leopoldina	Projeto e análise de algoritmos; Matemática; computacional; Desenvolvimento de softwares.
Robótica Pedagógica: introdução para educação STEAM	Varginha	Robótica móvel; Automação.
Trincabotz Cefet-MG: Equipe de Competição em robótica	BH Nova Gameleira	Fabricação e prototipagem de robôs; Projeto e construção mecânica; Programação e eletrônica.

2.2. As propostas de patrocínio submetidas no âmbito desta chamada pública deverão ser direcionadas a uma ou mais equipes de competição listadas no **Quadro 1**.

2.3. O montante arrecadado por meio desta chamada pública será utilizado para custear despesas das equipes referentes às inscrições em competições, transporte, hospedagem e alimentação dos integrantes, compras de materiais de consumo e materiais permanentes, entre outros itens de dispêndio que visem apoiar a execução dos planos de trabalho aprovados institucionalmente pelas equipes para o ano de 2024.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio no âmbito desta chamada são organizadas em 4 categorias:

3.1.1. Ouro: acima de R\$ 16.000,00.

Contrapartidas:

- a) Exibição da logomarca do patrocinador no site e/ou perfil da equipe nas redes sociais;
- b) Exibição da logomarca do patrocinador nas camisas, bandeiras, cartazes, panfletos e materiais similares produzidos pela equipe;
- c) Exibição da logomarca do patrocinador em vídeos promocionais da equipe;
- d) Exibição, previamente às atividades sociais organizadas pela equipe (palestras, oficinas, cursos, entre outras), de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado pelo coordenador da equipe;
- e) Exibição da logomarca do patrocinador nos artefatos desenvolvidos pela equipe (se for o caso), por exemplo, robôs, aeronaves, carros, entre outros;
- f) Exibição da logomarca do CEFET-MG nas ações de marketing do patrocinador, com o intuito de divulgar o apoio financeiro concedido.

3.1.2. Prata: de R\$ 8.000,00 a R\$16.000,00.

Contrapartidas:

- a) Exibição da logomarca do patrocinador no site e/ou perfil da equipe nas redes sociais;
- b) Exibição da logomarca do patrocinador nas camisas, bandeiras, cartazes, panfletos e materiais similares produzidos pela equipe;
- c) Exibição da logomarca do patrocinador em vídeos promocionais da equipe;
- d) Exibição, previamente às atividades sociais organizadas pela equipe (palestras, oficinas, cursos, entre outras), de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado pelo coordenador da equipe;
- e) Exibição da logomarca do patrocinador nos artefatos desenvolvidos pela equipe (se for o caso), por exemplo, robôs, aeronaves, carros, entre outros.

3.1.3. Bronze: a partir de R\$ 4.000,00 e abaixo de R\$8.000,00.

Contrapartidas:

- a) Exibição da logomarca do patrocinador no site e/ou perfil da equipe nas redes sociais;
- b) Exibição da logomarca do patrocinador nas camisas, bandeiras, cartazes, panfletos e materiais similares produzidos pela equipe;
- c) Exibição da logomarca do patrocinador em vídeos promocionais da equipe;
- d) Exibição, previamente às atividades sociais organizadas pela equipe (palestras, oficinas, cursos, entre outras), de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado pelo coordenador da equipe.

3.1.4. Cobre: abaixo de R\$ 4.000,00.

Contrapartidas:

- a) Exibição da logomarca do patrocinador no site e/ou perfil da equipe nas redes sociais;
- b) Exibição da logomarca do patrocinador nas camisas, bandeiras, cartazes, panfletos e materiais similares produzidos pela equipe;
- c) Exibição da logomarca do patrocinador em vídeos promocionais da equipe.

3.2. **É de inteira responsabilidade da organização patrocinadora** o fornecimento de sua logomarca no formato de arquivo solicitado pela coordenação da equipe de competição patrocinada, em **até 12 dias úteis** após a aprovação da proposta de patrocínio.

4. DA SUBMISSÃO E DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

- 4.1. A submissão de proposta de patrocínio poderá ser realizada, **em regime de fluxo contínuo**, até o dia **30/06/2024** para o e-mail cdco@cefetmg.br (indicar no campo assunto: "PATROCÍNIO - EQUIPE"), mediante o **envio do formulário** disponível no **Anexo I** desta chamada (versão editável disponibilizada [no site da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário](#)), devidamente preenchido e assinado pelo representante da organização patrocinadora.
- 4.2. É permitida a submissão de proposta de patrocínio para mais de uma equipe de competição, dentre aquelas listadas no Quadro 1 desta chamada, devendo cada proposta (formulário disponível no Anexo I) se referir a uma única equipe.
- 4.3. Para cada proposta de patrocínio submetida, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento pela Coordenação de Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG.
- 4.4. Propostas de patrocínio submetidas por qualquer outro meio distinto daquele descrito no item 4.1 ou após o prazo final de recebimento estabelecido não serão aceitas.
- 4.5. As propostas de patrocínio submetidas a esta chamada serão avaliadas pela [Comissão de Extensão](#) do CEFET-MG e, se necessário, por extensionistas não integrantes dessa comissão, convidados pela DEDC para atuarem como avaliadores *ad hoc*.
- 4.6. A análise das propostas de patrocínio se realizará tendo como referência os dados apresentados pelo proponente por meio do formulário por ele submetido, conforme procedimento descrito no item 4.1 desta chamada.
- 4.7. A Comissão de Extensão se reserva ao direito de solicitar ao proponente do patrocínio as informações complementares que julgar necessárias para análise.
- 4.8. Após a finalização da etapa de análise de que trata o item 4.5, serão publicados os resultados provisório e final da proposta de patrocínio no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dedc.cefetmg.br/editais>.
- 4.9. O resultado final da análise de uma proposta de patrocínio será, adicionalmente, comunicado por e-mail à organização proponente.
- 4.10. Propostas serão desclassificadas quando:
 - a) não atenderem ao disposto nesta chamada;

- b) originarem de organizações que apresentem algum tipo de irregularidade fiscal, trabalhista ou de idoneidade;
- c) originarem de organizações que comercializam produtos: (i) nocivos à saúde; (ii) que estejam em desacordo com a ética e os valores do CEFET-MG e (iii) que envolvam a divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. Admitir-se-á **recurso contra o resultado provisório desta chamada** até às 23 horas e 59 minutos da data limite definida na seção 6.
- 5.2. A submissão do recurso de que trata o item 5.1 deverá ser realizada para o e-mail cdco@cefetmg.br (indicar no campo assunto: “RECURSO - PATROCÍNIO - EQUIPE”), limitando-se ao conteúdo original da proposta de patrocínio, sendo vedada a alteração das informações previamente submetidas pela organização interessada.
- 5.3. Não será aceito recurso encaminhado por qualquer outro meio distinto daquele descrito no item 5.2, tampouco encaminhado fora do prazo estabelecido na seção 6.
- 5.4. A apreciação dos recursos obedecerá ao que dispõe os itens desta chamada.
- 5.5. Não haverá reapreciação de recursos.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. A submissão, análise e implementação das propostas de patrocínio submetidas no âmbito desta chamada ocorrerão conforme o cronograma disponibilizado no Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma para submissão, análise e implementação de propostas de patrocínio.

Etapa	Prazo
Publicação da chamada.	11/12/2023
Período de submissão de propostas de patrocínio.	11/12/2023 a 30/06/2024
Publicação do resultado provisório.	Até 5 (cinco) dias úteis após a submissão da proposta.
Período para interposição de recurso.	Até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório.
Publicação do resultado final.	Até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado provisório.
Data-limite para pagamento da cota de patrocínio.	Até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do resultado final.
Período para execução dos patrocínios concedidos.	01/01/2024 a 31/12/2024

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento da cota de patrocínio aprovada nesta chamada deverá ser efetuado pela organização patrocinadora à vista ao CEFET-MG, **de acordo com a data limite** informada no cronograma disponibilizado na seção 6 desta chamada.
- 7.2. O pagamento de que trata o item 7.1 será realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações que serão encaminhadas por e-

mail, no momento oportuno, pela Coordenação de Desenvolvimento Comunitário à organização patrocinadora.

7.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data limite estipulada na seção 6, a organização patrocinadora correspondente perderá o direito de patrocínio e seus benefícios decorrentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação na presente chamada pública implica na aceitação plena e irrevogável das normas e procedimentos por ela descritos.

8.2. A presente chamada pública **não contempla** a captação de patrocínios não financeiros.

8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela DEDC, e, em última instância, pelo Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

8.4. Dúvidas sobre esta chamada poderão ser direcionadas ao e-mail: cdco@cefetmg.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

Prof^ª. Carla Simone Chamon
Diretora Geral

Prof. Patterson Patrício de Souza
Diretor de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO PARA EQUIPE DE COMPETIÇÃO DO CEFET-MG

Dados da Organização

Nome Fantasia:	<input type="text"/>
Razão Social:	<input type="text"/>
CNPJ:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
Representante:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>

Proposta de patrocínio

Nome da equipe (Quadro 1):	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Cota de patrocínio ouro	<input type="checkbox"/> Cota de patrocínio bronze
<input type="checkbox"/> Cota de patrocínio prata	<input type="checkbox"/> Cota de patrocínio cobre

Valor proposto:	R\$ <input type="text"/>
-----------------	--------------------------

Declaração de compromisso

Venho por meio deste documento atender à chamada pública do CEFET-MG, amplamente divulgada, para captação de patrocínio para as equipes de competição credenciadas pela instituição, visando apoiar o custeio de atividades previstas em seus planos de trabalho.

Em caso de aprovação da proposta de patrocínio apresentada, me comprometo a disponibilizar o recurso proposto neste documento de acordo com as normas e prazos estabelecidos nesta chamada. Estou ciente que o patrocínio a ser concedido por meio da organização por mim representada não poderá, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas, relativas a esta concessão, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do representante da organização



Emitido em 11/12/2023

EDITAL Nº 762/2023 - CEX (11.81.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:34)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:47)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

PRESIDENTE

CEX (11.81.04)

Matrícula: ###698#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **762**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **b39fce7bb1**